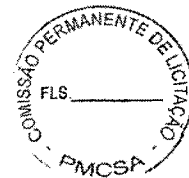




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2018

TERCEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua José Antônio da Silva, nº 38, Caçari, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 292/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 107/FMS/2018, Dispensa n.º 009/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o, **ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **MARIA DO CARMO DE MELO ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº. 1788039 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.254.434-72, Telefone: (81) 98673-0192/ 98542-1001, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício nº 020/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de **09 de setembro de 2020**, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo e reajuste do contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 024/FMS/2018 foi celebrado em 01 de outubro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 01 de outubro de 2020, no valor inicial de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e atual de R\$ 24.704,28 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

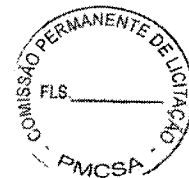
Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 024/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho nº 1061, datada de 31 de agosto de 2020, no valor de R\$ 6.314,04 (seis mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e no Ofício nº 020/2020** oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo contratual**, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2021**, juntamente com o **reajuste**, a qual estipula como índice o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal a ser de R\$ **2.104,68 (dois mil, cento e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, totalizando um valor de R\$ **25.256,16 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Saúde	LOCADOR: ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES
TESTEMUNHA: CPF (MF): 888.888.634-49	TESTEMUNHA: CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2018, Processo Administrativo nº 292/2018, Processo Licitatório nº 107/FMS/2018, Dispensa nº 009/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual, totalizando um valor de R\$ 25.256,16. Locador: ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.954.434-72, Valor Total: R\$ 25.256,16, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1B209DF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2020. Edição 2677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>